



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U C Ã O N.º 14/62

Cria e extingue cargos na Se
cretaria da Assembléia Legis
lativa.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MA
TO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento
Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - A carreira de Oficial Legislativo, do
quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, fica aumentado
de mais 4 (quatro) cargos, sendo dois PL 15, um PL 14 e um PL
13.

Artigo 2º - Ficam extintos os cargos de Contador-
PL 12 e Redator de Debates PL 12.

Artigo 3º - Os cargos criados serão preenchidos -
a critério da Presidência da Assembléia Legislativa.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1 962.

Luciano Infante Presidente
Luiz Antonio 1º Secretário
Leandro 2º Secretário